



**PORTARIA Nº 3657/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA EXERCER TEMPORARIAMENTE FUNÇÃO GRATIFICADA, QUE ESPECIFICA.**

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **ELIANE CRISTINA DE ARRUDA CAMPOS CADAMURO**, portadora da CTPS 0016902 - Série 00212- SP, exerce a função de Assistente Social;

CONSIDERANDO que em virtude da necessidade do município necessitar de uma funcionária para executar a Operacionalização do Sistema Único de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica designada, a servidora municipal acima citada para atender cumulativamente as funções de execução Operacional do Sistema Único de Assistência Social, que são:-

PMAS – Estadual, Senso SUAS – Federal, Cad Suas – Federal, Relatórios de atividades – Estadual, RMA Registro Mensal de Atendimentos – Federal, documentação em Geral da Diretoria de Assistência Social e Prestação contas BB ágil.

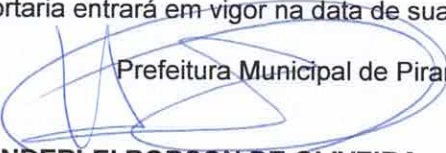
**Parágrafo 1º** - De acordo com a Lei Complementar nº 1527/2000, de 19 de junho de 2000, fica concedida Gratificação de Função, equivalente a 60% (sessenta por cento) de seu salário base mensal, por se encontrar designado, temporariamente, para exercer as atribuições citadas.

**Parágrafo 2º** - A gratificação de função, referida neste artigo, não incorpora aos salários e/ou vencimentos da empregada municipal, para os efeitos legais.

**Parágrafo 3º** - A vantagem pecuniária de que trata este artigo, somente serão devidas enquanto perdurarem o efetivo desempenho das atribuições que justifiquem a concessão das gratificações.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, .

Prefeitura Municipal de Pirangi, 03 de janeiro de 2025.

  
**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

  
**SILVANA BENEDITA FÂNCIO**  
Sup. do Depto. de Pessoal

 Rua Marechal Floriano Peixoto, 579  
CEP 15820-000 / Pirangi/SP

 **17 3386 9600**  
**17 3386 1410**